

ANO V – Nº e-DOM 1157 – CAMARAGIBE, PE, 10 de novembro de 2025

PORTARIA Nº 203 /2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 203 /2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, CPF nº 248.377.504-78, matrícula nº XX9978XX, como **GESTORA**, e o Sr. **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº X03.382.XX, matrícula nº XX1007XX, como **FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR**, do Contrato nº 374/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 292/2025, Processo Licitatório nº 271/2025 – Dispensa Emergencial nº 25/2025, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.230.038/0001-38 e a empresa **MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.081.283/0001-50.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente contrato a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de diversos materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população e atender as demandas dos usuários do SUS.

Art. 2º Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Camaragibe, 05 de novembro de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 204/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 204/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, CPF nº 248.377.504-78, matrícula nº 499978703, como **Gestora**; e o Sr. **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 103.382.794-07, matrícula nº 801007464, como **Fiscal Administrativo Titular**, do **Contrato nº 375/2025**, oriundo do **Processo Administrativo nº 292/2025**, **Processo Licitatório nº 271/2025**, **Dispensa Emergencial nº 25/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **41.230.038/0001-38**, e a empresa **JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.058.274/0001-98**.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente contrato a **contratação emergencial de empresa para o fornecimento de diversos materiais de limpeza**, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população e atender às demandas dos usuários do SUS.

Art. 2º Designar, como gestores do mencionado contrato, os **Departamentos de Contratos e Convênios** das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13 da **Orientação Técnica CGM nº 003/2019**.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela **Orientação Técnica CGM nº 003/2019**, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser **formalmente notificados** das funções que ora lhes são atribuídas, utilizando-se, para tanto, de **memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria** e da **Orientação Técnica CGM nº 003/2019**.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da mencionada Orientação Técnica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Camaragibe, 05 de novembro de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 202/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 202/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MARIA DO SOCORRO MONTEIRO FREIRE**, CPF nº XXX 377.504 XX matrícula nº XX99787XX, como **Gestora**; e o Sr. **BRUNO LEONARDO ALVES DOS SANTOS**, CPF nº XX382.794-XX matrícula nº XX1007XX, como **Fiscal Administrativo Titular**, do Contrato nº 373/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 292/2025, Processo Licitatório nº 271/2025, Dispensa Emergencial nº 25/2025, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **41.230.038/0001-38**, e a empresa **SÍNTESE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.563.405/0001-42.

Parágrafo único. Constitui objeto do presente contrato a contratação emergencial de empresa para o fornecimento de diversos materiais de limpeza, destinados a atender as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Camaragibe-PE, visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população e atender às demandas dos usuários do SUS.

Art. 2º Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora lhes são atribuídas, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da mencionada Orientação Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Camaragibe, 05 de novembro de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125123102

PORTARIA Nº 209/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 209/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **ALBILANE MARIA DA SILVA**, Matrícula nº XX0013XX, CPF nº XXX.389.384XX, como **Gestora**; a Sra. **JEANE SOARES DA SILVA**, Matrícula nº XX0008XX, CPF nº XXX066.454-XX, como **Fiscal Administrativa Titular**; e a Sra. **REJANE BEZERRA DA SILVA**, Matrícula nº XX00084XX, como **Fiscal Suplente**, do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2020**, celebrado entre a **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, e a empresa **WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 69.909.604/0001-51.

Parágrafo único. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, em caráter excepcional, do prazo de vigência do contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção preventiva, técnica e corretiva, com reposição de peças inclusas, dos equipamentos da lavanderia da Maternidade Amiga da Família de Camaragibe, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 05/11/2025 e 04/11/2026.

Art. 2º Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art . 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§ 2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35 do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora lhes são atribuídas, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas nos arts. 22 e 23 da mencionada Orientação Técnica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver.

Camaragibe, 06 de novembro de 2025.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125125225

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2021, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018 / 2021

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CNPJ: 08.260.663/0001-57

Contratado:

VERA MÔNICA DE CARVALHO GONÇALVES GUERRA

CPF: XXX.956.784-XX

ARNALDO GONÇALVES GUERRA FILHO (PROCURADOR)

CPF: XXX.716.334-XX

Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 224/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípuas da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Primavera, situado na Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 34, Timbi, Camaragibe-PE, sequencial nº 10081844. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 074/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 224/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil novecentos reais) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 2,83 %, conforme justificativa da área técnica.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)

Prazo: 04/11/2025 a 03/11/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1068.2477

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PORTARIA Nº 210
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 210 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) como Gestora a **SRA. MARIA FRANCISCA SANTOS DE CARVALHO**, CPF nº XXX.649.814-XX , matrícula nº XX80040XX, do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 224/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 048/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. VERA MÔNICA DE CARVALHO GONÇALVES GUERRA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR O SR. ARNALDO GONÇALVES GUERRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.716.334XX.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação do **Centro de Atenção Psicossocial – CAPS da Primavera**, Rua Severina Francisca do Nascimento, nº 34, Timbi, Camaragibe-PE.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **SRA. DANÚZIA CRISTINA DA SILVA XAVIER**, CPF nº 071.653.544-09, matrícula nº 8.0105579.1, como Fiscal Administrativo Titular do Contrato descrito no artigo anterior. E como Fiscal Administrativo Suplente o(a) servidor(a) **SR. GLEIDSON ALVES DA COSTA**, CPF nº 038.152.094-39, matrícula nº 0.0004564.1 devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Camaragibe, 06 de novembro de 2025

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125010142

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 363/2025, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 244/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 282/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 303/2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: Nº 41.230.038/0001-38

CONTRATADO: LACAR – LACERDA E CARVALHO INCORPORADORA LTDA

CNPJ:Nº 11.406658/001-14

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **locação de imóvel não residencial**, destinado à **instalação e funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizado na **Av. Dr. Belmino Correia, nº 3159, Timbi, Camaragibe – PE, CEP 54765-000**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**, na **proposta do LOCADOR** e nos demais documentos que integram o **Processo Licitatório nº 282/2025**, os quais são partes integrantes deste instrumento e vinculam a contratação para todos os fins de direito, **independentemente de transcrição**.

PRAZO: 05/11/2025 A 05/11/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2.476

Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 0.51 – Recursos do SUS do Bloco de manutenção das Ações e Serviços Público.

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125022453

PORTARIA Nº 208
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 208 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a **Sra. Eugênia Dantas da Cunha, Diretora de Atenção à Saúde**, matrícula nº 0000630.1, CPF nº 472.559.004-53, como **Gestora do Contrato**, e o **Sr. Otávio Augusto Alves dos Prazeres, Farmacêutico**, matrícula nº 8.0105187-2, CPF nº 109.158.454-07, como **Fiscal Administrativo Titular**, do **Contrato nº 363/2025**, oriundo do **Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 244/2025**, **Processo Licitatório nº 282/2025** e **Processo Administrativo nº 303/2025**, celebrado entre o **Município de Camaragibe** e a empresa **LACAR – Lacerda e Carvalho Incorporadora Ltda.**, inscrita no **CNPJ nº 11.406.658/0001-14**.

Parágrafo único. O referido contrato tem por **objeto a locação de imóvel não residencial**, destinado à **instalação e funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizado na **Avenida Dr. Belmino Correia, nº 3159, bairro Timbi, Camaragibe – PE, CEP 54765-000**, conforme especificações constantes no **Termo de Referência**.

Art. 2º Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º Esta Portaria **entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência até o término do contrato e de sua respectiva garantia, quando houver, revogadas as disposições em contrário**.

Camaragibe, 06 de Novembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125022709

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 229/2021, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CNPJ:08.260.663/0001-57

Contratado:

JONAS GONÇALVES DA SILVA

CPF: 147.359.464-20

Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 229/2021, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde - UBS Vale das Pedreiras II, situada na Rua Rubi, nº 346, Bairro Vale das Pedreiras, CEP 54753-500, Camaragibe-PE, sequencial nº 10041060. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 080/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 229/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 1.890,43 (um Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Quarenta e Três Centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é igual ao IGPM anual de 2,83 %, conforme justificativa da área técnica de 01 de outubro de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 22.685,16 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos z)

Prazo: 06/11/2025 a 05/11/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125023545

PORTARIA Nº 206
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 206 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 117, da Lei Federal nº 14133/21, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARILIA GABRIELA SILVA SANTANA** CPF/MF nº XX.649.144-XX, matrícula nº XX4934XX como Fiscal Administrativo Titular o **SRA. CLIVIA MENEZES SANTOS**, CPF nº XXX.452.544-XX do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 049/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e o **SR. JONAS GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.359.464-XX.

Parágrafo único. O mencionado constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Vale das Pedreiras II, situada na Rua Rubi, nº 346, Bairro Vale das Pedreiras, CEP 54753-500, Camaragibe-PE, sequencial nº 10041060.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **SRA. JAQUELINE SOARES DA SILVA**, CPF nº 034.163.124-81 como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Camaragibe, 05 de novembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125041544

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2021, FIRMADO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021

Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

CNPJ:08.260.663/0001-57

Contratado:

ELIANE SÉRVULO DA SILVA ALVES

CPF: XXX.839.504-XX

Objeto:

Constitui objeto do presente Quarto Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 228/2021, sendo prorrogação de vigência por 12 meses e reajuste contratual, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco II, situada na Rua Severino Joaquim Santana, nº 131, Lot N. S. do Carmo do Timbi, Quadra 2, Lote 3, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54765-120, sequencial nº 10410724. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 079/2025 e demais documentos correlatos, bem como a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 228/2021, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 3.478,37 (Três mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) mensais, conforme valor de mercado apurado no parecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 2,83 %, conforme justificativa da área técnica de 01 de outubro de 2025.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 41.740,44 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo: 06/11/2025 a 05/11/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de despesa: 3.3.90.36 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0.51 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

PORTARIA Nº 207
SECRETARIA DE SAÚDE- 10/11/2025

PORTARIA Nº 207 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

**– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –**

O(A) Secretário(a) de Saúde **SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA**, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARILIA GABRIELA DA SILVA SANTANA** CPF/MF nº XXX.649.144-XX matrícula nº XX4934XX como Fiscal Administrativo Titular o **SR. AGUINALDO SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR**, CPF nº XXX.934.314-XX ao Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2021, sendo este oriundo do processo administrativo nº 071/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. ELAINE SÉRVULO DA SILVA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº XXX.839.504-XX.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS Parque São Francisco II, situada na Rua Severino Joaquim Santana, nº 131, Lot N. S. Do Carmo do Timbi, Quadra 2, Lote 3, Timbi, Camaragibe-PE, CEP 54765-120.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEZERRA**, CPF nº XXX.981.254-XX, Mat.: XX10584 XX como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Camaragibe, 06 de Novembro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes Lyra
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 101125045358